



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 024/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 008/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 008/2024, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi sugere ao Sr. Prefeito Naselmo Ferreira e à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Katiane Gondim da Costa, que analisem a viabilidade do envio de Projeto de Lei com o objetivo de implantar o Piso Salarial dos cirurgiões-dentistas do nosso município.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 17 de maio de 2024, após sua leitura na 15ª Sessão Ordinária, ficou apta ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora ao propor a aplicação do piso salarial para os cirurgiões-dentistas em Fortim, emergindo como mais uma medida de valorização desses profissionais, cujo papel é essencial para a saúde pública. Os cirurgiões-dentistas desempenham uma função vital na promoção da saúde bucal e na prevenção de doenças, integrando-se às equipes de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A medida sugerida nesta proposição não apenas valoriza os profissionais de odontologia, mas também contribui significativamente para a melhoria da saúde bucal e da qualidade de vida da população de Fortim.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.



III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhida.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 008/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 12 de junho de 2024.

Gerardo Correia da Silva Jr.
Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 008/2024, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 12 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião.
Presidente

Gerardo Correia da Silva Jr.
Gerardo Correia da Silva Jr.
Relator

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer. a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer. contra, pela reaprovação do parecer.